



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº30, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

EMENTA: Prorroga prazo para conclusão do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 22/2019 de 09 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os trabalhos referentes ao Processo de Sindicância instaurado pela portaria nº 22/2019, não se encontra concluído.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por igual período o prazo para conclusão do Processo de Sindicância a que se faz referência a Portaria nº 22/2019 de 09 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 05 de novembro de 2019.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal